

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 027/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol Society, no valor de até R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

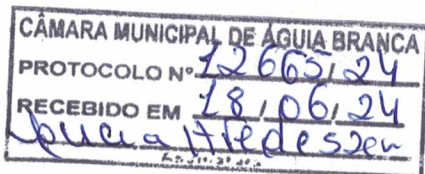
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 17 de junho de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal



A SANÇÃO

EM 10/07/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE

EM 09/07/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO

EM 25/06/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA